

Bruxelas, 7 de março de 2025
(OR. en)

6479/25

ENER 30
FISC 40
ECOFIN 217
ENV 104

NOTA

de:	Presidência
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Plano de Ação para Energia a Preços Acessíveis – Debate de orientação

Tendo em vista o Conselho (Transportes, Telecomunicações e Energia) de 17 de março de 2025, junto se envia, à atenção das delegações, a nota informativa da Presidência sobre o assunto em epígrafe.

Nota informativa da Presidência**Plano de Ação para Energia a Preços Acessíveis – reforçar a União da Energia**

Em resposta à crise energética de 2022-2023, a UE aplicou várias medidas de emergência de curto prazo, a par de reformas estruturais no âmbito da configuração do mercado da eletricidade.

Embora os preços da energia tenham diminuído, mantêm-se acima dos níveis anteriores à crise. Tal como foi salientado no Relatório Draghi, esta situação tem um impacto cada vez mais negativo na competitividade da UE a nível mundial.

Para fazer face a este desafio, a Comissão publicou recentemente o Pacto da Indústria Limpa, assente num Plano de Ação para Energia a Preços Acessíveis. Enquanto o Pacto da Indústria Limpa define ações com vista a fazer da descarbonização um motor de crescimento para as indústrias europeias, o Plano de Ação estabelece várias medidas concretas de curto prazo destinadas a reduzir as faturas de energia dos cidadãos, das empresas, da indústria e das comunidades em toda a UE, acelerando ao mesmo tempo a aplicação de reformas estruturais de poupança de custos, a fim de concluir a União da Energia, atrair investimentos e assegurar uma maior preparação para potenciais crises energéticas.

A redução dos custos da energia deverá proporcionar um alívio imediato aos consumidores, ao passo que a integração mais aprofundada e o bom funcionamento de mercados da energia descarbonizados são a melhor forma de alcançar preços da energia acessíveis no longo prazo.

As medidas delineadas no Plano de Ação variam consideravelmente em termos de natureza, prazos de execução, aplicabilidade, apropriação ou impacto. Algumas delas já estão plenamente desenvolvidas, enquanto outras necessitarão de uma reflexão mais aprofundada. No plano de ação afirma-se claramente a necessidade de concluir uma verdadeira União da Energia, criada em 2015, através de três fatores catalisadores: um mercado da energia plenamente integrado, um sistema energético descarbonizado e um mercado do gás mais transparente e competitivo, que funcione corretamente.

Convidam-se os ministros a apresentarem os seus pontos de vista sobre a forma de levar por diante o Plano de Ação, com base nas seguintes perguntas:

- 1) Quais das medidas propostas pela Comissão – tanto a nível nacional como a nível da UE – para reduzir os custos da energia são suscetíveis de ter maior impacto no curto ou no médio prazo, devendo por isso ser-lhes dada prioridade?**

 - 2) No médio e no longo prazo, que outras medidas poderão ser previstas para reduzir ainda mais os custos da energia? No entender dos Estados-Membros, uma maior harmonização e uma participação transfronteiras mais forte no domínio dos mecanismos de capacidade reforçarão a acessibilidade geral desses mecanismos?**
-